DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DO EX-PREFEITO PAULO RENATO CORTELINI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam **aprovadas** as contas de governo do Sr. Ex-Prefeito Municipal de São Francisco de Assis Paulo Renato Cortelini no exercício de 2021, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº 001265-0200/21-0.

Parágrafo único – O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de maio de 2024.

Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

28 / 05 / 2024
a
/ /

São Fco. Assis 28 / 05 / 2024

Franciele Salbego
Servidor Responsável